

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SIMPLIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de Escada com 5 (cinco) degraus duplos de alumínio, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021)

A aquisição deste equipamento justifica-se pela necessidade apontada e pela solicitação formal da Diretoria de Gestão Documental – GEDOC, por meio do processo CMC-SOL-2025/00760, encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Serviços – DISE. A escada atualmente utilizada pela unidade requisitante não oferece condições seguras de uso, o que representa risco à integridade física dos servidores. Ressalta-se que o equipamento é utilizado rotineiramente em atividades como arquivamento, desarquivamento, localização de processos, remanejamento de caixas, entre outras tarefas inerentes às atribuições da unidade. Tais rotinas demandam o transporte manual de caixas pesadas, exigindo que os servidores subam e desçam degraus com frequência, o que reforça a urgência na substituição do equipamento por outro mais adequado e seguro.

2. PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021)**2.1. Valor estimado para a contratação e análise orçamentária e financeira**

A presente contratação não está prevista no PCA 2025. Conforme inciso II do art. 6º do Ato da Mesa nº 06/2023, ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual as pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o § 2º do art. 95 da Lei 14.133 de 2021.

Em pesquisa prévia realizada em sede de estudo técnico preliminar, obtivemos orçamentos junto à empresa **RM ESCADAS LTDA - CNPJ: 66.593.708/0001-01** o valor de R\$ 256,50.

	Orçamento - Empresa	CNPJ	Item	Quantidade	Valor (R\$)
1	RM ESCADAS LTDA	66.593.708/0001-01	Escada 5 (cinco) degraus duplos de alumínio.	01	256,50

Conforme e-mail da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira em 04/08/2025, há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar esta estimativa de despesa.

Dotação: 01.031.3001.4004.4.4.90.52.99.01.100

Empenho: Ordinário

Faturamento: Nota Fiscal de Mercadorias

Apesar do baixo valor do objeto que poderia ser adquirido por meio de Adiantamento, a Coordenadoria de Patrimônio informou que ele deverá ser patrimoniado, assim como outras





Diretoria de Infraestrutura e Serviços – DISE
dise@campinas.sp.leg.br
Ramal: 2610

escadas existentes na Casa.

2.2. Cronograma

Foi informado pela CCL, que será feita a contratação pela modalidade de DISPENSA de licitação, conforme art. 75, da Lei 14.133/2021.

O processo possui tramitação normal.

Ordem	Título	Tipo	Lotação	Nº Dias Úteis	Data Início Prevista	Data Fim Prevista
1	Análise de ETP e TR	PARAPROS	CCL	3	07/08/2025	11/08/2025
2	Protocolo RUMS	ANAREQ	CCL	3	12/08/2025	14/08/2025
3	Checklist DIMAP	AUTREQDMP	DIMAP	1	15/08/2025	15/08/2025
4	Autorização DG	AUTREQDG	DG	1	18/08/2025	18/08/2025
5	Autorização Presidência	AUTREQPRES	PRES	1	19/08/2025	19/08/2025
6	Elaboração e Publicação de Dispensa de Licitação	PUBLAVISO	CCL	3	20/08/2025	22/08/2025
7	Pesquisa de preços + Definição do Vencedor	PESQMAPA	CCL	18	25/08/2025	17/09/2025
8	Análise Jurídica (Parecer Referencial)	ANAJURID	CCL	5	18/09/2025	24/09/2025
9	Adequação Jurídica	ADEQJURID	CCL	7	25/09/2025	03/10/2025
10	Elaborar Termo de Ratificação Dispensa	ELABRATIF	CCL	3	06/10/2025	08/10/2025
11	Ratificação da Presidência	DECISPRES	PRES	5	09/10/2025	15/10/2025
12	Cadastro Audesp - Fase IV	OUTROS	CCL	2	16/10/2025	17/10/2025
13	Publicação PNCP ou Site	PUBLIDECIS	CCL	1	20/10/2025	20/10/2025
14	Empenho	EMPENHAR	CEOF	3	21/10/2025	23/10/2025
15	Ordem de Fornecimento	EMITIRORD	CCL	1	24/10/2025	24/10/2025

2.3. Análise de Risco

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por LEONARDO KOSHIN NAKAMOTO 12/08/25, SIDNEY VIEIRA COSTACURTA 12/08/25 e JULIO SEIJI HATA 12/08/25.
Documento Nº: 399807-1995 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=399807-1995>



CMCETP202500132

SIGA

Matriz Qualitativa de Risco		Consequência				
		Desprezível	Marginal	Média	Crítica	Extrema
Probabilidade	Quase Certo					
	Provável					
	Possível					
	Pouco Provável					
	Rara					

				
Intolerável	Substancial	Moderado	Aceitável	Trivial

2.3.1 Planejamento

2.3.1.1. Atraso na conclusão do processo

- Risco: Aceitável com Probabilidade “Pouco provável” e Consequência “Marginal”.
- Ação Preventiva / Responsável: Acompanhamento dos prazos no sistema Controle / Central de Planej. e Des. Institucional (CPDI).
- Ação Corretiva / Responsável: Acionar áreas responsáveis, notadamente a Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) e a Diretoria-Geral (DG).

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A definição detalhada do objeto consta do Termo de Referência que segue anexo, abrangidas condições de execução e pagamento, condições de recebimento, entre outras informações.

O material que se pretende adquirir tem natureza comum, vez que os padrões de desempenho e qualidades esperadas podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Declaramos que o objeto foi descrito de forma **suficiente** (não carece de complementação), **precisa** (apenas o necessário para atender a demanda) e **clara** (não deixa quaisquer dúvidas ou questionamentos). As especificações técnicas são suficientes para garantir a qualidade almejada.

Os prazos e condições da contratação estabelecidos no Termo de Referência são **compatíveis com o praticado no mercado próprio**, bem como foram levantados todos os materiais congêneres que poderiam ser incluídos na licitação.

Finalmente, informamos o código SIM dos materiais a serem contratados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO NO CADASTRO	B/S	PATRIM	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA NO CADASTRO	CONTA CONTÁBIL NO CADASTRO
1	C44570	ESCALADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	B	SIM	4.4.90.52.99	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00

B/S: B = BEM S=SERVIÇO PATRIM: SIM = BEM É PATRIMONIÁVEL NÃO=BEM NÃO É PATRIMONIÁVEL



3.1. Forma de fornecimento

O material será entregue em parcela única, no prazo de **20 (vinte)** dias corridos a contar da data de envio da Ordem de Fornecimento.

3.2. Estimativa de quantidade (art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021)

A quantidade foi definida pela Diretoria de Gestão Documental – GEDOC, de acordo com a necessidade e atividades realizadas pelos seus servidores.

3.3. Justificativa para parcelamento ou não da solução (art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/2021)

Considerando que o item não possui origem e característica semelhante e, levando em consideração o mercado o qual é ofertado, bem como pelo valor apresentado, recomenda-se que este seja realizado em um único lote.

4. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Por todo o exposto opinamos pela **VIABILIDADE** da contratação, entendendo que a mesma, nos moldes propostos é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Campinas, 12 de agosto de 2025.

LEONARDO KOSHIN NAKAMOTO

Técnico Legislativo

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Infraestrutura e Serviços

JULIO S. HATA

Chefe da Central de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

